



BOA VISTA

Sexta-feira
05 de Junho
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 065/E, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública, em função do advento e disseminação do Covid-19 (Novo Coronavírus),

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 150/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5027, de 12 de dezembro de 2019, referente ao Ponto Facultativo do dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), com a exclusão da Secretaria Municipal de Saúde, que funcionará normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de junho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0711/P, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Jadir Rodrigues Lima, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-2, de Assessor 2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de junho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0712/P, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Luiz Renato Maciel de Melo, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo AE-01, do Gabinete Executivo.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de junho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0713/P, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Jadir Rodrigues Lima, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo AE-01, do Gabinete Executivo.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de junho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0714/P, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Luiz Renato Maciel de Melo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-1, de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de junho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0715/P, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Ficam sem efeito as exonerações dos servidores abaixo relacionados, publicadas no Diário Oficial do Município 5144, de 03 de junho de 2020.

DECRETO	NOME	SIMBOLO	CARGO	SECRETARIA
0704/P	Vanúbia Silva Feitosa	AP-5	Diretor de Unidade Escolar	SMEC
0705/P	Victor Wagner da Luz Feitosa	AS-6	Assistente de Cerimonial I	SEMUC
0706/P	Byanca Maia Ribeiro	AS-5	Assessor 5	SMAG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 05 de junho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 079/2020-Registro de Preços
Processo nº 006287/2020 - SMEC

Objeto: Eventual aquisição de material de expediente e de uso didático para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, sob o sistema de registro de preços.

Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2020 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 19/06/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 19/06/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação

por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 080/2020 - Registro de Preços
Processo nº 007909/2020 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 028/E - 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5079, de 02/03/2020, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 063/2020 - Registro de Preços, Processo nº 007909/2020 - SMSA, destinado a Eventual Aquisição do Medicamento - Cloroquina 150mg para atendimento da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a licitação procedeu FRACASSADA por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 080/2020, conforme se segue:

Objeto: Eventual Aquisição do Medicamento - Cloroquina 150 mg para atendimento da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID - 19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 19/06/2020 às 9h30 min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

PODER EXECUTIVO**Prefeita**

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 081/2020 – Registro de Preços
Processo nº 007904/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 062/2020 - Registro de Preços, Processo nº 007904/2020- SMSA, destinada a Eventual Aquisição do Medicamento-Hidroxicloroquina 400mg para atendimento da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID -19) das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde –SMSA, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 081/2020, conforme se segue:

Objeto: Eventual Aquisição do Medicamento-Hidroxicloroquina 400mg para atendimento da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID -19) das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde –SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 19/06/2020 às 10h30 min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 026/2020 – Registro de Preços
Processo nº 003906/2020– SPMA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa J. CASTRO EDA – EPP, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 061/2020
Processo nº 008401/2020– SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, julga IMPROCEDENTE os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema

do [comprasnet](http://comprasnet.gov.br) www.comprasnet.gov.br.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 074/2020-Registro de Preços
Processo nº 007544/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.664.453/0001-00, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Saúde SMSA, julga PROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que Pregão Eletrônico em epígrafe fica SUSPENSO SINE DIE, para adequações no Termo de Referência, posteriormente poderá ser realizado um novo instrumento convocatório a ser publicado em data oportuna.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO nº 007234/2020-SMO
CONCORRÊNCIA nº 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA DO PARQUE DO RIO BRANCO COM A INTERLIGAÇÃO À ORLA TAUMANAN E RECUPERAÇÃO E REFORÇO DA PLATAFORMA INFERIOR, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Assunto: Adendo Retificador nº 001

O Município de Boa Vista por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados em participar da Concorrência em epígrafe, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras-SMO, que os itens 1.6.17 e 2.2.4, da planilha orçamentária, anexo do Projeto Básico nº 014/2020 – SMO, anexo I do Edital, sofrerá a seguinte modificação:

Onde se Lê:

Item	Descrição do Serviço	Und.	Quant.	Preço Unitário
1.6.17	Estaca Raiz Perfurada na Rocha com D = 40 cm confecção	M	918	RS 480,63
2.2.4	Estaca Raiz Perfurada na Rocha com D = 40 cm confecção	M	144	RS 480,63

Leia-se:

Item	Descrição do Serviço	Und.	Quant.	Preço Unitário
1.6.17	Estaca Raiz Perfurada no Solo com D = 40 cm confecção	M	918	RS 480,63
2.2.4	Estaca Raiz Perfurada no Solo com D = 40 cm confecção	M	144	RS 480,63

Informamos ainda, que atendendo o que preceitua o art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, a data de recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços fica mantida para o dia 15/06/2020 às 10h00min, permanecendo inalteradas as demais condições estipuladas no respectivo Edital, uma vez que as retificações não afetarão a formulação das propostas.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO nº 007223/2020-SMO
CONCORRÊNCIA nº 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO COM REFORÇO ESTRUTURAL DA PLATAFORMA SUPERIOR E DA RAMPADA DE ACESSO ENTRE AS PLATAFORMAS, DA ORLA TAUMANAN, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Assunto: Adendo Retificador nº 001

O Município de Boa Vista por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados em participar da Concorrência em epígrafe, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras-SMO, que o item 1.6.1.17, da planilha orçamentária, anexo do Projeto Básico nº 015/2020 – SMO, anexo I do Edital, sofrerá a seguinte modificação:

Onde se Lê:

Item	Descrição do Serviço	Und.	Quant.	Preço Unitário
1.6.1.17	Estaca Raiz Perfurada na Rocha com D= 40 cm confecção	M	918	RS 480,63

Leia-se:

Item	Descrição do Serviço	Und.	Quant.	Preço Unitário
1.6.1.17	Estaca Raiz Perfurada no Solo com D= 40 cm confecção	M	918	RS 480,63

Informamos ainda, que atendendo o que preceitua o art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, a data de recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços fica mantida para o dia 15/06/2020 às 13h00min, permanecendo inalteradas as demais condições estipuladas no respectivo Edital, uma vez que as retificações não afetarão a formulação das propostas.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 008588/2020-SMAG

MODALIDADE: Termo de Cooperação

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objeto a concessão de empréstimo pela COOPERADA, aos servidores públicos civis ativos, inativos e os pensionistas, dos órgãos da Administração direta e indireta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Municipal, mediante consignação em folha de pagamento.

VALOR O presente Termo será executado sem qualquer custo para a COOPERANTE

CONTRATANTE: Município de Boa Vista

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO BRASIL S/A - BANCOOB

ASSINAM: PAULO ROBERTO BRAGATO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

GESTÃO DE PESSOAS - SMAG, pela contratante e o senhor LUCIANO RIBEIRO MACHADO

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO BRASIL S/A - BANCOOB

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA Nº 20/2020 - PRESSEM, 2 de julho de 2020.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no

uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 4º, IX da Lei Municipal nº 1.903, de 25 de julho de 2018, e de acordo com os art. 11, I, art. 37, I e art. 40, § 2º, I, V, "c", 6, da Lei Municipal nº 1755/2016, art. 38, I (nova redação dada pelo art. 24, da Lei Municipal nº. 1.903/2018) c/c art. 40, § 7º, I, da CF/1988 (com redação dada pela E.C 41/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Maria Joana de Souza Rocha, cônjuge do ex-servidor aposentado Luiz de Jesus Barbosa Rocha, Matrícula 01944, cargo: Guarda Municipal, A4 falecido em 15 de março de 2020, conforme Processo de nº. 2020.07.35661P.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data do óbito, em 15 de março de 2020.

**Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 2 de junho de 2020.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA Nº 21/2020 - PRESSEM, 2 de junho de 2020.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 4º, IX da Lei Municipal nº 1.903, de 25 de julho de 2018, e de acordo com os art. 11, I, art. 37, I e art. 40, § 2º, I, V, "c", 5, da Lei Municipal nº 1755/2016, art. 38, II (nova redação dada pelo art. 24, da Lei Municipal nº. 1.903/2018) c/c art. 40, § 7º, I, da CF/1988 (com redação dada pela E.C 41/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Francisco Ferreira de Araújo, cônjuge da ex-servidora Edilene Costa Ribeiro, Matrícula 28933, cargo: Professor Edu. Bás. Superior, II-03, falecida em 11 de fevereiro de 2020, conforme Processo de nº. 2020.07.33651P.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data do óbito, em 11 de fevereiro de 2020.

**Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 2 de junho de 2020.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

Portaria nº 088/2020/SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

art. 1º Destituir a Servidora Clarissa de Souza Cruz Brasil Oliveira, matrícula nº. 850602, cargo: Assistente Técnico, da fiscalização do referido processo:

a) Processo nº 006210/2019/SMEC – Eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e todas suas unidades da Rede Municipal de Ensino.

art. 2º Designar para substituí-la a servidora Thainá Pinho Corrêa de Melo, matrícula nº. 29.251, cargo: Assistente Administrativo.

art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 02 de junho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Karina Lígia de Menezes Lins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

Portaria nº 090/2020/SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

art. 1º Destituir a Servidora Clarissa de Souza Cruz Brasil Oliveira, matrícula nº. 850602, cargo: Assistente Técnico, da fiscalização do referido processo:

a) Processo nº 232/2018/SMEC – Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e serviços para controle eletrônico de tráfego, composto de Controladores eletrônicos de tráfego com GPS, modem GPRS/3G/4G com antena e sistemas de nobreak, para o controle de veículos da frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, incluindo o fornecimento e instalação dos equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico com garantia de funcionamento, para atender as atividades operacionais da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

art. 2º Designar para substituí-la o servidor Gabriel Andrade de Oliveira, matrícula 953857, cargo: Assistente Administrativo.

art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 02 de junho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Karina Lígia de Menezes Lins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 297/2016/SMEC
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 001/2017/SMEC

Objeto – O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 001/2017/SMEC, referente ao reajuste no valor de R\$ 58.129,68 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) equivalente a 7,833030% do valor atualizado de contrato, conforme cálculo registrado às fls. 704/704v, portanto, o valor mensal ficará em R\$

66.686,62 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e o valor atualizado do contrato importará em R\$ 800.239,44 (oitocentos mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

2 – As despesas com a execução do presente reajuste correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 392/2017/SMEC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2018/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 088/2018/SMEC, por até 31/12/2020, contado a partir de 20 de abril de 2020, nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e conforme justificativa apresentada às fls. 1260/1261 do correspondente processo.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação:

a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: ALMIR MORAIS SÁ EIRELI – ME.
Data de Assinatura: 17 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 081/2019

Processo nº: 687/2018 – SMSA.

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 081/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 06 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS/PRÓPRIO

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LABORATÓRIO SANTA MARIA LTDA.

Data da assinatura: 30 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 082/2019

Processo nº: 687/2018 – SMSA (VOLUME B3)

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 082/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 06 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS/PRÓPRIO

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CORREIA E ALENCAR LTDA-ME

Data da assinatura: 30 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 084/2019

Processo nº: 687/2018 - SMSA

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 084/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 06 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS/PRÓPRIO
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA-ME.

Data da assinatura: 30 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 083/2019

Processo nº: 687/2018 – SMSA (VOLUME Nº C3).

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 083/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 06 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS/PRÓPRIO
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LABOVIDA MEDICINA LABORATORIAL

LTDA-ME.

Data da assinatura: 30 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 087/2019

Processo nº: 1.802/2018 - SMSA

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 087/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 14 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS/PRÓPRIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: R. DE VASCONCELOS GOMES – ME.
Data da assinatura: 14 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 089/2019

Processo nº: 1.802/2018 - SMSA

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 089/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 14 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS/PRÓPRIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ALBUQUERQUE E ROSSI LTDA.

Data da assinatura: 14 de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019/SEMGES

O Secretário Adjunto Municipal de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019/SEMGES, torna público a desclassificação, conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva (ver Anexo II), visando suprir as vagas ampliadas através do Instrumento Convocatório, o Edital nº. 002/2019/SEMGES.

CANDIDATOS (AS) DESLIGADOS (AS) A PEDIDO					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01.	Vanusa Pinheiro da Silva	344.079.282-04	Analista	Supervisor	Macroáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES

CANDIDATA DESLIGADA POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01.	Luzivânia de Souza Cheuza Franco	700.439.302-04	Analista	Supervisor	Macroáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2020.

Jair Dall'agnol
Secretário Adjunto Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento, dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major Williams, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- Original e Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Original e Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Original e Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira Profissional;
- Original e Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Original e Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Original e Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;
- Original e Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (atualizados): Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br/); Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br/);
- Original e Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01.	Joelma Viana da Silva	898.438.602-25	Analista	Supervisor	Macroáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES
02.	Maria da Gloria Saraiva da Silva	321.281.852-20	Analista	Supervisor	Macroáreas da Primeira Infância/FQA/SEMGES

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2020.

Jair Dall'agnoll
Secretário Adjunto Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

RESULTADO DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL

A Comissão Especial de Avaliação Técnica para o Julgamento da Habilitação do Processo de Credenciamento no uso de suas atribuições torna público o resultado da Etapa de Qualificação Documental, referente ao Edital 001/2020/SEMGES/PMBV, de Credenciamento para a contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário, publicado no Diário Oficial do Município nº. 5056 de 27 de janeiro de 2020. Declara não apta na etapa de qualificação documental, atendendo aos requisitos do Edital a:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AGAPÃO - CNPJ
11.430.835/0002-89.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Gestão Social/ Superintendência de Proteção Social Especial, localizada na Av. Major Williams, nº. 1687 – Centro Boa Vista – RR

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2020.

Jair Dall' Agnol
Secretário Adjunto Municipal de Gestão Social – SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 16367 / 2019 / SPMA.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 630 / 2019 / SPMA

1.1. Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação quantitativa ao contrato n º 630/2019/SPMA, sem a existência de alteração financeira, permanecendo assim o valor inicialmente contratado.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.124, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: M. F. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

Data de Assinatura: 05 de junho de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 16367 / 2019 / SPMA.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 248 / 2020 / SPMA

1.1. Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação quantitativa ao contrato n º 248/2020/SPMA, sem a existência de alteração financeira, permanecendo assim o valor inicialmente contratado.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.124, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: M. F. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

Data de Assinatura: 05 de junho de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 18/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO nº 1.069/2018/SMTI, referente ao Processo nº 333/2018 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: CONSÓRCIO MATIZES – CAIENA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor SÉRGIO SOARES CACIQUE, matrícula nº 44.710, como fiscal do CONTRATO 1.069/2018/SMTI, referente ao Processo 333/2018 – SMTI.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor DARIK ARENHART MARINHO, matrícula nº 954250, para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 19/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 607/2019/SMTI, referente ao PROCESSO Nº 24458/19 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 850.207, como fiscal do CONTRATO Nº 607/2019/SMTI, referente ao PROCESSO Nº 24458/19 – SMTI.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor DARIK ARENHART MARINHO, matrícula nº 954250, para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 20/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 122/2020/SMTI, referente ao Processo nº 24551/2019 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 850.207, como fiscal do Contrato nº 122/2020/SMTI, referente ao Processo nº 24551/2019 - SMTI.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor DARIK ARENHART MARINHO, matrícula nº 954250, para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 298/2018/SMTI, referente ao Processo nº 410274/2018-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 45351, como fiscal do Contrato nº 298/2018/SMTI, referente ao Processo nº 410274/2018-SMTI.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor DARIK ARENHART MARINHO, matrícula nº 954250, para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 22/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 599/2017/SMTI, referente ao Processo nº 351/2017 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora ADRIANA ROCHA DE MEDEIROS, matrícula 26.963, como fiscal do Contrato nº

599/2017/SMTI, referente ao Processo nº 351/2017 -SMTI.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor DARIK ARENHART MARINHO, matrícula nº 954250, para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 23/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 359/2018/SMTI, referente ao Processo nº 350/2018 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora ADRIANA ROCHA DE MEDEIROS, matrícula 26.963, como fiscal do Contrato nº 359/2018/SMTI, referente ao Processo nº 350/2018 -SMTI.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor DARIK ARENHART MARINHO, matrícula nº 954250, para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 24/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 138/2019/SMTI, referente ao Processo nº 31353/2019 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: DSR SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor FABRÍCIO SILVA SOUSA, matrícula nº 848212, como fiscal do Contrato nº 138/2019/SMTI, referente ao Processo nº 31353/2019-SMTI.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor JOHNNY DE MENDONÇA PEREIRA, matrícula nº 130722 para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 26 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 25/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 136/2020/SMTI, referente ao Processo nº 31354/2019 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: MOUNT RORAIMA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **FABRÍCIO SILVA SOUSA**, matrícula nº 848212, como fiscal do Contrato nº 136/2020/SMTI, referente ao Processo nº 31354/2019 - SMTI.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor **JOHNNY DE MENDONÇA PEREIRA**, matrícula nº 130722 para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 26 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 26/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 730/2019/SMTI, referente ao Processo nº 28339/2019 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: BV128 SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **FABRÍCIO SILVA SOUSA**, matrícula nº 848212, como fiscal do Contrato nº 730/2019/SMTI, referente ao Processo nº 28339/2019 - SMTI.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor **JOHNNY DE MENDONÇA PEREIRA**, matrícula nº 130722 para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 26 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 27/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 139/2020/SMTI, referente ao Processo nº 29193/2019 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: BVGEO SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **FABRÍCIO SILVA SOUSA**, matrícula nº 848212, como fiscal do Contrato nº 139/2020/SMTI, referente ao Processo nº 29193/2019 - SMTI.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor **JOHNNY DE MENDONÇA PEREIRA**, matrícula nº 130722 para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 26 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 28/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 134/2020/SMTI, referente ao Processo nº 00739/2020 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: L M DE SOUZA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **FABRÍCIO SILVA SOUSA**, matrícula nº 848212, como fiscal do Contrato nº 134/2020/SMTI, referente ao Processo nº 00739/2020 - SMTI.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor **JOHNNY DE MENDONÇA PEREIRA**, matrícula nº 130722 para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 26 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 29/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 137/2020/SMTI, referente ao Processo nº 00738/2020 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: L M DE SOUZA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor **FABRÍCIO SILVA SOUSA**, matrícula nº 848212, como fiscal do Contrato nº 137/2020/SMTI, referente ao Processo nº 00738/2020 - SMTI.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor **JOHNNY DE MENDONÇA PEREIRA**, matrícula nº 130722 para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 26 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 30/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA ROCHA DE MEDEIROS**, matrícula nº 26963, Assistente Administrativo, como responsável pelo repasse de informações desta SMTI para alimentação do Portal da Transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 03 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico sob o Sistema
de Registro de Preços - SRP Nº 016/2020
Processo nº 0067/2020 - FETEC

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TENDA PIRÂMIDAL E SANFONADA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 24/06/2020, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 05/06/2020 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av: Castelo Branco, s/nº, CEP: 69.303-340, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR) - (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser retirado no site www.compras-governamentais.gov.br e ainda ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 04 de junho de 2020.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº. 032/2020 - CMBV.
ESPÉCIE: Contrato nº 006/2020 - PROGE.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Lote I (Equipamento de T.I.) do Termo

de Referência, bem como do Modelo de Proposta de Preços, respectivamente Anexos IX e VIII integrantes do Edital de Pregão Presencial, sob o sistema de Registro de Preços, n. 001/2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 208.030,00 (duzentos e oito mil e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2004., Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, as Notas de Empenho nº 59 e 62, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, ambas na Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 200.830,00 (duzentos mil oitocentos e trinta reais) e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), respectivamente, emitidas em 04/05/2020.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: INFINITI EMPREENDIMENTOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2020.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 046/2020 - CMBV.

ESPÉCIE: Contrato nº 008/2020 - PROGE.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Tratamento e Revitalização dos Pisos Korodur e Piso de Cerâmica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência e do Modelo de Proposta de Preços, Anexos IX e VIII, respectivamente, que integram o Edital de Pregão Presencial n. 002/2020, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 47.598,05 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2001., Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 58, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, na Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 47.598,05 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos), emitida em 08/04/2020.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: I. L. BARBOSA LIMA - ME.
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 032/2020 - CMBV.

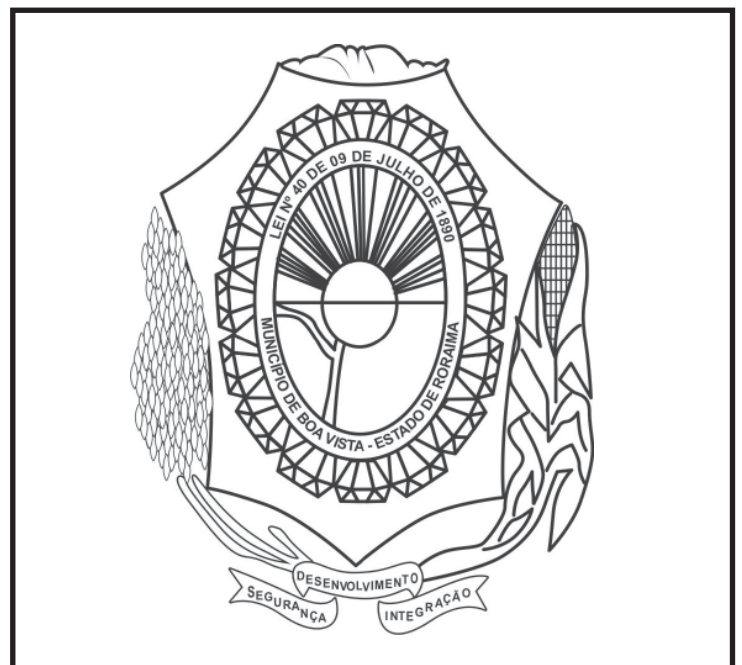
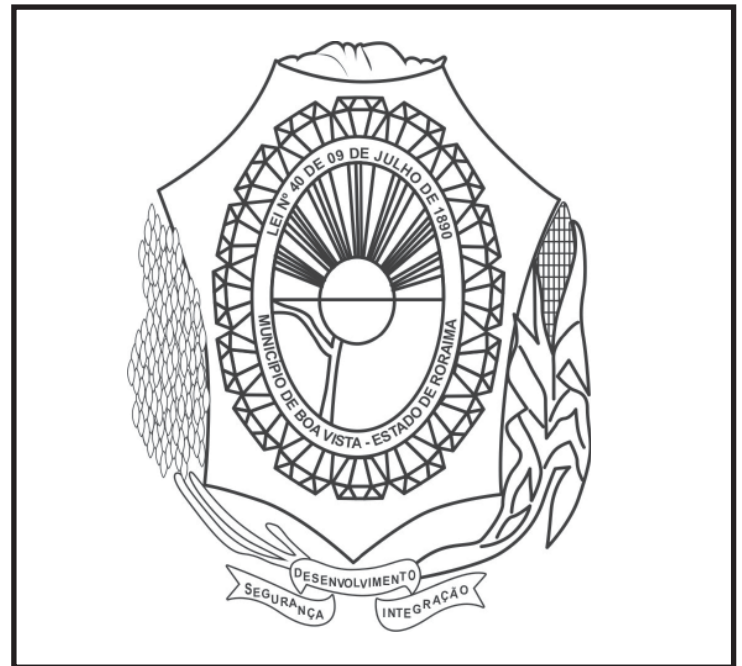
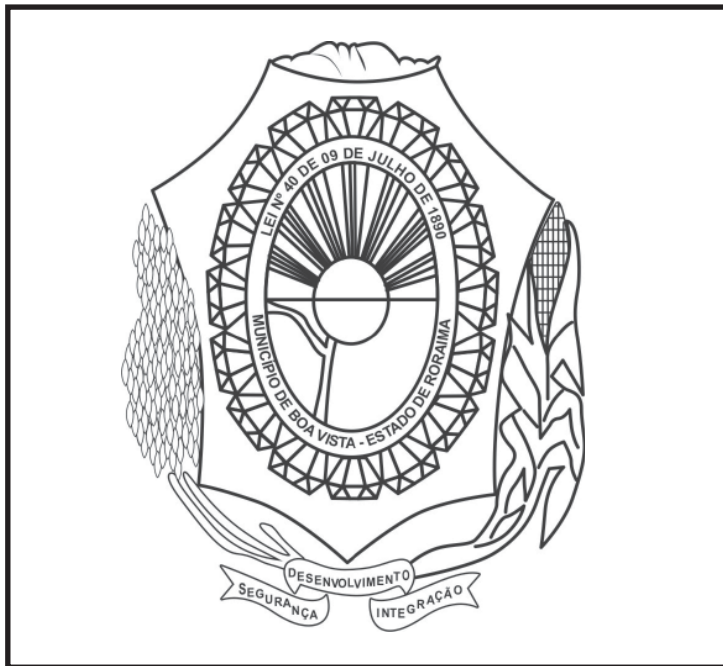
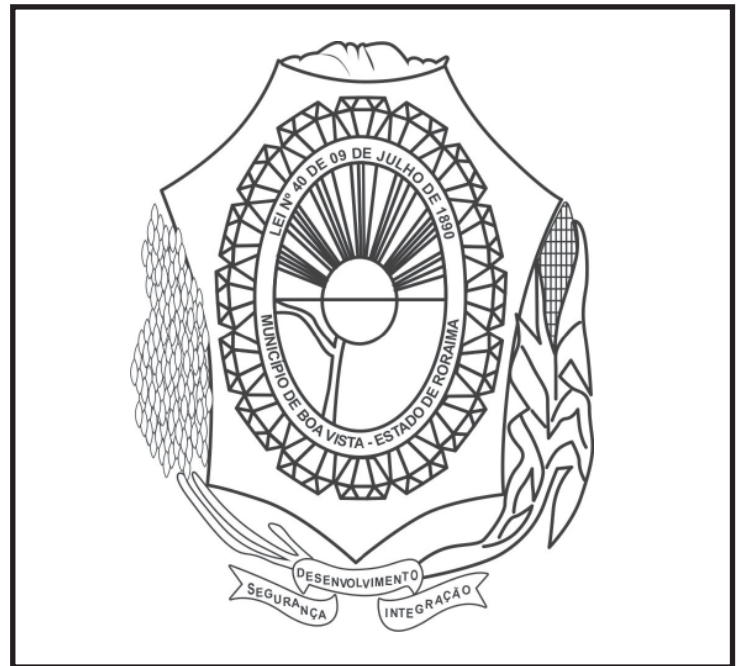
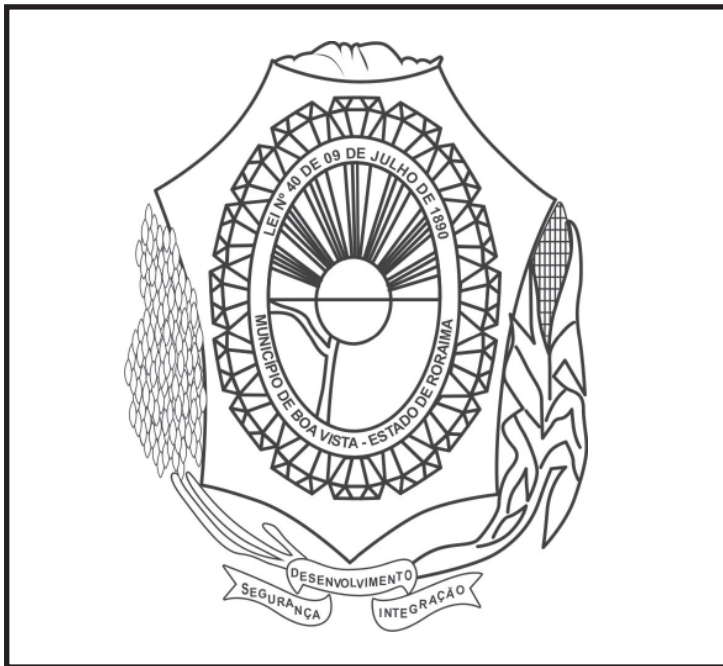
ESPÉCIE: Contrato nº 007/2020 - PROGE.

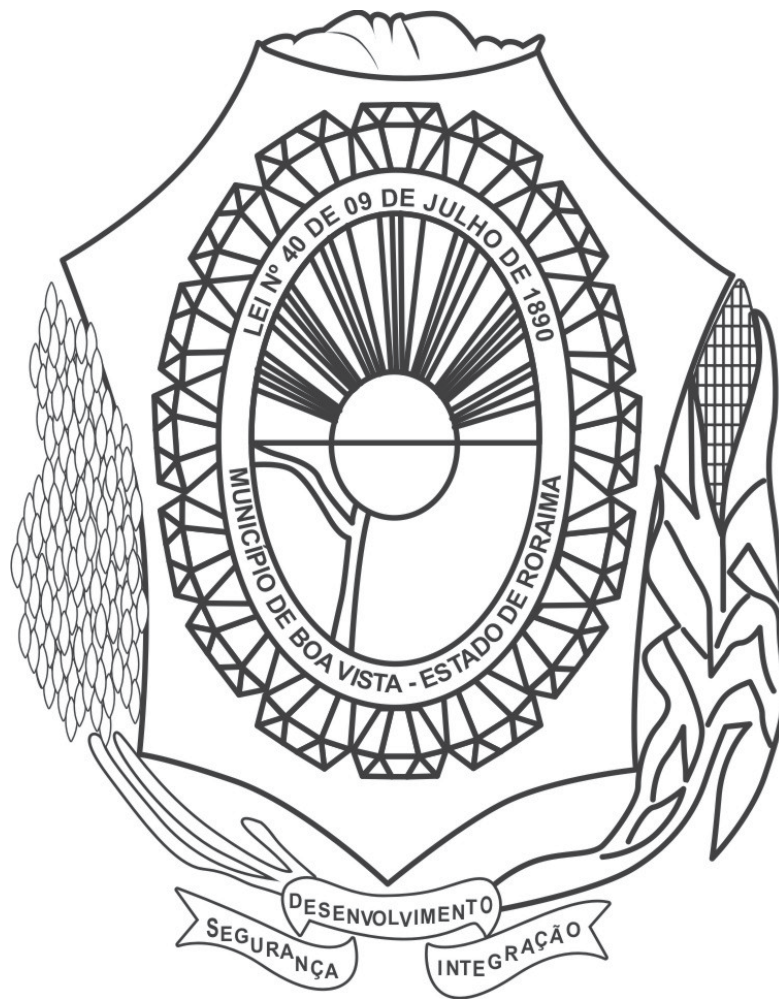
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Lote II (DIVERSOS) do Termo de Referência, bem como do Modelo de Proposta de Preços, respectivamente Anexos IX e VIII integrantes do Edital de Pregão Presencial, sob o sistema de Registro de Preços, n. 001/2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2004., Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, as Notas de Empenho nº 60 e 61, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, ambas na Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) e R\$ 3.350,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), respectivamente, emitidas em 04/05/2020.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: I. L. BARBOSA LIMA - ME.
DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2020.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.**





Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota